FUNPRESP-JUD
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

PORTARIA PRESI-DE Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e conforme decidido na 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para atualizar a proposta de criação do Comitê de Auditoria para as Entidades Sistemicamente Importantes (ESI) composto pela Chefe de Gabinete da Presidência, Roberta Ribeiro Coelho, pela Assessora-Chefe Jurídica, Jordana Perfeito Castro, e a Assessora-Chefe de Controle Interno Substituta, Karla Correia Alves Dourado.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Assessora-Chefe Jurídica.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, prorrogável, mediante justificativa, aprovada pela Diretoria Executiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Amarildo Vieira de Oliveira

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente